



Plano de Desenvolvimento Social Supraconcelhio do Algarve 2022-2027

Dimensão estratégica



Índice

Introdução	3
1. Princípios orientadores e enquadramento do Plano de Desenvolvimento Social Supraconcelhio do Algarve	4
2. Visão	7
3. Eixos Estratégicos	7
4. Problemas prioritários, objetivos estratégicos e propostas de medidas.....	8
<i>Eixo 1 – Desafios demográficos</i>	8
<i>Eixo 2 – Coesão social e territorial</i>	9
<i>Eixo 3 – Qualificação de pessoas, organizações e territórios</i>	10
<i>Eixo 4 – Riscos sociais e ambientais</i>	12
<i>Eixo 5 – Cidadania e igualdade</i>	13
5. Modelo de governação e avaliação.....	14
Governação.....	14
Modelo de operacionalização:	17
Avaliação.....	17



INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Social Supraconcelhio do Algarve 2022-2027, que aqui se apresenta, resulta de um trabalho realizado no contexto da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, com o envolvimento direto dos 16 municípios que a compõem, em parceria com o Centro Distrital de Segurança Social de Faro, Instituto de Segurança Social, IP.

As opções tomadas neste Plano fundamentam-se no Diagnóstico Social Supraconcelhio e nos contributos dados pelas entidades parceiras, nomeadamente, pela Delegação Regional do Instituto do Emprego e Formação Profissional; da Administração Regional de Saúde do Algarve e da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região do Algarve, bem como por outras entidades que participaram nas diversas sessões temáticas que se realizaram para concretizar este Plano.

Este é um Plano que não se sobrepõe à intervenção social já em curso nos municípios. É, antes de mais, um Plano que permite introduzir uma perspetiva supraconcelhia em certas áreas de abordagem, até aqui, eminentemente concelhia e que favorece a troca de experiências e a divulgação de boas práticas em curso nas autarquias.



1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES E ENQUADRAMENTO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUPRACONCELHIO DO ALGARVE

O Plano de Desenvolvimento Social Supraconcelhio do Algarve (PDSSA) orienta-se por um conjunto de princípios que se podem definir como uma abordagem metodológica transversal que as diferentes medidas na sua conceção e implementação devem observar.

Consagração de direitos

Orientar a intervenção por uma lógica de garantia de direitos constitucionalmente consignados, contribuindo para fundamentar uma intervenção de aprofundamento da cidadania, respeitosa da dignidade das pessoas, mas fomentadora das responsabilidades individuais e institucionais.

Responsabilização e mobilização de todos os atores

O PDSSA apoia-se numa lógica de corresponsabilização, de otimização de recursos e de redes. Reconhece-se a importância da mobilização e envolvimento de diferentes atores, do setor público e privado, e de áreas distintas de intervenção e de produção de conhecimento.

Integração de respostas

Considerar os problemas das pessoas e das comunidades nas suas diferentes causas e manifestações é uma preocupação subjacente à criação de respostas integradas. A integração de respostas é o culminar de todo um processo de coordenação entre entidades e de diferentes departamentos e divisões no seio de uma mesma organização. Orientar a ação para uma maior integração significa: identificar e eliminar redundâncias na intervenção; responder aos problemas numa perspetiva global, isto é, numa perspetiva que rompa com uma visão isolada dos problemas e que tenha a capacidade para considerar, como atrás se refere, as interligações entre as causas e as diferentes manifestações de um mesmo problema.

Interseccionalidade

Assume-se aqui a perspetiva da ENIND – Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação. A interseccionalidade revela que para um melhor entendimento de fenómenos de discriminação há que considerar o cruzamento do sexo com outros fatores de discriminação, entre os quais, a idade, a origem racial e étnica, a deficiência, a nacionalidade, a orientação sexual, a identidade e expressão de género, e as características sexuais.



ARS Algarve
Autoridade Regional de Saúde do Algarve, I.P.

Mainstreaming

Este princípio de intervenção orienta para que todas as políticas e medidas tenham em conta, de maneira sistemática, e em todo o seu processo de planeamento, definição, execução, acompanhamento e avaliação, as especificidades das condições, situações e necessidades das mulheres e dos homens, e as relações hierarquizadas subjacentes.

Articulação com outros instrumentos de planeamento

O PDSSA considera a existência de outros planos nacionais, regionais e locais com os quais deve estabelecer uma relação.

Neste sentido, o PDSSA garante coerência e articulação com documentos estratégicos de âmbito nacional e regional, como seja, nomeadamente:

- Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação
- Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo;
- Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030
- Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas
- Estratégia da Saúde na Área das Demências
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
- Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável
- Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023
- Programa Nacional para a Saúde Mental
- Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar
- Programa de Ação para combater a precariedade e promover a negociação coletiva
- Plano Nacional de Saúde
- Plano Nacional das Artes (2019-2024)
- Plano Estratégico para as Migrações
- IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018 -2021
- Plano de Ação para a Transição Digital
- Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações
- Plano de Recuperação e Resiliência - Recuperar Portugal 2021-2026
- Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas Sociais e na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados
- Mapeamento dos Investimentos em Infra-estruturas de Saúde



- Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente do Algarve
- Algarve 2030 – Estratégia de Desenvolvimento Regional (CCDR Algarve)
- Desafios 2020/30 - O Algarve no período 2021-2027 na Perspetiva dos Municípios
- Estratégias Locais de Habitação
- Programa de Valorização do Interior
- Programa Operacional CRESC Algarve 2020
- Planos Municipais de Ordenamento do Território
- Planos Municipais para a Igualdade
- Planos Municipais para a Integração de Imigrantes
- Planos Municipais para a Integração das Comunidades Ciganas
- Planos de Desenvolvimento Social
- Perfil Regional de Saúde e Perfis Locais de Saúde
- Cartas Educativas
- Protocolos de Colaboração entre a CIG e a ANMP

Alinhamento com orientações internacionais

O Plano de Desenvolvimento Social Supraconcelhio do Algarve tem, ainda, como referência transversal a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável que, sob o lema «Ninguém pode ficar para trás», estabelece um plano de ação assente nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). O PDSSA assume-se como um instrumento regional para o cumprimento dos seguintes ODS: ODS 1 - Erradicar a pobreza; ODS 3 - Saúde e Bem-estar; ODS 4 - Educação de qualidade; ODS 5 - Alcançar a Igualdade de Género e Empoderar todas as mulheres e raparigas; ODS 8 - Trabalho Digno e Crescimento Económico; ODS 10 - Reduzir as Desigualdades; ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; ODS 16 - Paz; justiça e instituições eficazes; ODS 17 - Parcerias para a Implementação dos Objetivos.

Outras importantes referências são:

- Pilar Europeu dos Direitos Sociais cujo objetivo é conferir aos cidadãos novos direitos, mais eficazes, baseando-se em 20 princípios que se estruturam em torno de três categorias: Igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho; Condições de trabalho justas; Proteção e inclusão sociais.
- Nova Agenda de Competências para a Europa 2020 – Trabalhar em conjunto para reforçar o capital humano, a empregabilidade e a competitividade que identifica três grandes eixos de atuação: Melhorar a qualidade e a relevância da formação de competências; Dar maior visibilidade e comparabilidade às competências e qualificações; Melhorar a informação sobre competências tendo em vista escolhas profissionais.



2. VISÃO

O Plano de Desenvolvimento Social Supraconcelhio do Algarve 2022-2027 assenta numa visão de futuro sustentável onde a realização dos direitos humanos são um compromisso coletivo.

Neste sentido, e em convergência com documentos anteriormente referidos, o PDSSA estabelece como finalidades transversais a todos os eixos de intervenção definidos:

- Combater a pobreza em todas as suas formas.
- Promover o trabalho e o emprego digno para todas as pessoas.
- Promover o bem-estar e a qualidade de vida das populações, nomeadamente, através de uma melhoria da prestação de serviços; da promoção de habitação acessível; do acesso à educação e formação.
- Reduzir as desigualdades na região e eliminar assimetrias de género.

3. EIXOS ESTRATÉGICOS

Na sequência das prioridades definidas em torno dos problemas identificados no diagnóstico realizado, o Plano de Desenvolvimento Social Supraconcelhio do Algarve (PDSSA) estrutura-se em torno de cinco eixos estratégicos:

Eixo 1 – Desafios demográficos

Eixo 2 – Coesão social e territorial

Eixo 3 – Qualificação de pessoas, organizações e territórios

Eixo 4 – Riscos sociais e ambientais

Eixo 5 – Cidadania e igualdade

Em cada um destes eixos procura-se identificar os problemas prioritários a atenuar ou solucionar, fixar objetivos estratégicos a atingir e propor medidas estratégicas para os alcançar.

4. PROBLEMAS PRIORITÁRIOS, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E PROPOSTAS DE MEDIDAS

Eixo 1 – Desafios demográficos

Problemas prioritários

- Despovoamento de alguns concelhos e freguesias da Região
- Envelhecimento populacional com perda contínua de população jovem
- Isolamento social e físico/geográfico de pessoas idosas
- Condições de vida (de trabalho e habitação) precárias em alguns grupos de pessoas imigrantes

Objetivos estratégicos

- Incentivar a natalidade, o retorno de emigrantes e a imigração jovem
- Combater o despovoamento dos territórios de baixa densidade
- Promover a inclusão de pessoas imigrantes
- Melhorar a articulação entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar

Medidas estratégicas

- Promoção de respostas públicas gratuitas dirigidas à primeira infância nos territórios de baixa densidade
- Implementação de medidas de incentivo à natalidade nos territórios de baixa densidade
- Divulgação de boas práticas de articulação entre a vida pessoal, familiar e profissional
- Promoção de respostas para uma transição saudável da vida ativa para a reforma
- Elaboração de uma estratégia intermunicipal para a inclusão de pessoas imigrantes, apoiada em planos locais

Eixo 2 – Coesão social e territorial

Problemas prioritários

- Desajustamento entre a oferta de habitação e as necessidades da procura com consequências, nomeadamente, na fixação de mão-de-obra
- Dificuldades na mobilidade interurbana com particular destaque para a mobilidade entre os territórios de baixa densidade e o litoral, promovendo um maior isolamento dos primeiros
- *Deficit* de condições para a autonomia, participação e inclusão social das pessoas idosas e de pessoas com deficiências ou com incapacidades

Objetivos estratégicos

- Promover o acesso à habitação, enquanto direito social constitucionalmente reconhecido, por parte da população em geral e, em particular, por parte de diferentes grupos com vulnerabilidades distintas
- Promover a mobilidade interurbana
- Garantir a efetiva aplicação do Artigo 9º alínea a) da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Medidas estratégicas

- Definição e promoção de uma política social de habitação para a região, apoiada nas Estratégias Locais de Habitação
- Fomento da utilização de transportes públicos interurbano e melhorar a capacidade de cobertura da rede
- Criação e implementação de programa inclusivo que remova barreiras várias no acesso a serviços, na utilização de transportes públicos e de outros espaços públicos por parte de pessoas com deficiência (atendendo à diversidade de situações que não unicamente mobilidade reduzida).

Eixo 3 – Qualificação de pessoas, organizações e territórios

Problemas prioritários

- Desvalorização da educação/formação por parte de jovens e adultos, traduzida em níveis de insucesso e abandono escolar precoce acima da média nacional e pouca disponibilidade para a formação/qualificação profissional
- Economia fortemente dependente de atividades associadas ao turismo, intensiva em mão-de-obra pouco qualificada e pouco propensa à incorporação de conhecimento e inovação, o que a torna mais frágil em situações de crise económica que afetem este sector
- Mercado de emprego muito sazonal, com peso significativo das relações laborais precárias e de baixo salário que não incentiva uma cultura de aprendizagem ao longo da vida
- Desadequação de algumas das respostas e serviços prestados face às atuais (e futuras) necessidades das pessoas mais velhas e aos novos perfis do envelhecimento
- Lacunas na cobertura das respostas sociais, sobretudo ao nível dos Serviços de Apoio Domiciliário (SAD)
- Falta de preparação de profissionais para problemas específicos na área do envelhecimento, nomeadamente problemas do foro mental
- Escassez de recursos na área da saúde mental
- Ausência de respostas que promovam o descanso das pessoas cuidadoras de outras com deficiência ou incapacidades

Objetivos estratégicos

- Promover o sucesso educativo e uma cultura de aprendizagem ao longo da vida
- Aumentar o número de jovens a frequentar o ensino superior e promover o sucesso/conclusão deste nível de ensino, com foco nas competências alinhadas com as novas especializações económicas
- Alinhar a qualificação inicial de jovens com as novas especializações económicas, dando particular atenção às competências digitais, e à promoção da inserção profissional dos jovens
- Promover a formação avançada de recursos humanos em todas as áreas do conhecimento, dando particular atenção aos domínios e áreas alinhados com novas especializações económicas e as necessidades do mercado de trabalho, assim como às competências digitais
- Promover a qualidade do emprego e a procura pelos empregos emergentes na região, dando especial atenção aos que se enquadram na estratégia regional

- Promover respostas e iniciativas que concorram para a autonomia das pessoas idosas
- Aumentar os níveis de proteção social da população mais vulnerável nomeadamente população idosa, pessoas com deficiência/incapacidades e crianças
- Aumentar a capacitação de profissionais das instituições sociais para os atuais desafios de uma realidade social em mudança
- Aumentar o apoio a pessoas cuidadoras
- Modernizar, capacitar e formar a administração pública promovendo as vantagens associadas aos serviços públicos digitais e ao acesso às TIC (promovendo ganhos de eficiência, a inovação nos modelos de gestão e a promoção da ética)

Medidas estratégicas

- Criação de programa intermunicipal de valorização das profissões, designadamente as emergentes, e de promoção do sucesso educativo/formativo, que previnam o abandono escolar e o fenómeno dos jovens NEET
- Alargamento do SANQ e promoção da articulação entre operadores de formação aos níveis de formação pós-secundário e à qualificação de pessoas adultas
- Promoção de programa de modernização e apetrechamento tecnológico dos operadores públicos de educação e formação profissional
- Promoção de programa integrado de apoio ao emprego e à qualificação no âmbito do mercado social de emprego e do ambiente
- Promoção de programa de apoio à melhoria da qualidade do emprego, que fomente uma cultura de aprendizagem ao longo da vida e necessidades de reconversão profissional
- Desenvolvimento de plano de formação transversal aos organismos públicos regionais da administração central, atendendo aos seus diagnósticos de necessidades
- Criação de programa de alargamento dos serviços e respostas da economia social com as componentes de criação novos postos de trabalho em áreas geográficas e economicamente mais deprimidas
- Criação de novas respostas de cuidados continuados integrados
- Criação de programa de reforço de profissionais na área da saúde mental
- Criação de programa de atividades de estimulação e de promoção da autonomia e da saúde das pessoas idosas e de pessoas com deficiência abrangidas pelas respostas sociais existentes
- Promoção de respostas inovadoras de apoio às pessoas cuidadoras
- Criação de um programa de formação de profissionais da economia social em matérias como direitos da criança; direitos das pessoas com deficiência; direitos das pessoas idosas; envelhecimento e demência; prevenção da violência.

Eixo 4 – Riscos sociais e ambientais

Problemas prioritários

- Carência de respostas ao nível da saúde mental infantil
- Grande vulnerabilidade à pobreza de famílias com crianças
- Existência de grande volume processual nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens
- Dificuldade na autonomia dos jovens no seu processo de transição para a idade adulta, particularmente entre os jovens em acolhimento institucional
- Conjuntura favorável a um aumento do número de pessoas em situação de sem-abrigo
- Necessidade de uma intervenção de proximidade junto das situações de maior vulnerabilidade em caso de risco social e ambiental

Objetivos estratégicos

- Promover os direitos e a proteção de crianças e jovens
- Aumentar a capacidade de resposta nas áreas da saúde mental infantil
- Criar instrumentos e orientações que garantam o acompanhamento de proximidade das situações de maior vulnerabilidade em caso de risco social e ambiental
- Promover estratégia intermunicipal para a integração de pessoas em situação de sem-abrigo
- Aumentar a capacidade de proteção e segurança das populações mais vulneráveis face a situações de risco de segurança/saúde (incêndios, tremor de terra, pandemias...).

Medidas estratégicas

- Criação de materiais de informação/sensibilização face a situações de risco de segurança/saúde (incêndios, tremor de terra, pandemias...) ajustadas às populações vulneráveis
- Organização de formação específica dirigida a entidades que têm intervenção na área dos riscos ambientais
- Criação de medidas e apoios que facilitem a integração e a autonomia de jovens à saída do sistema de acolhimento
- Criação de novas respostas na área da saúde mental infantil
- Desenvolvimento de estratégia intermunicipal de integração das pessoas em situação de sem-abrigo

Eixo 5 – Cidadania e igualdade

Problemas prioritários

- Persistência de assimetrias de género em vários domínios da vida na sua dimensão pública e privada
- Persistência de preconceitos e discriminação em relação à orientação sexual
- Insuficiência de práticas de promoção da participação social de crianças e de pessoas idosas

Objetivos estratégicos

- Promover a participação das pessoas mais velhas e de crianças e jovens
- Promover estratégia intermunicipal para a não discriminação
- Promover estratégia intermunicipal de promoção da igualdade de género
- Promover a articulação entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar

Medidas estratégicas

- Implementação de medidas de participação cívica e política das crianças e jovens criando condições de base para uma cidadania ativa desde a infância
- Implementação de medidas de participação cívica de pessoas idosas
- Desenvolvimento de estratégia intermunicipal para a não discriminação apoiada em planos locais
- Desenvolvimento de estratégia intermunicipal de promoção da igualdade entre mulheres e homens apoiada em planos locais

5. MODELO DE GOVERNAÇÃO E AVALIAÇÃO

Consideramos o modelo de governação do PDSSA como um elemento crítico para o seu êxito. Mais importante que o Plano propriamente dito será a dinâmica que se venha a desencadear na sua sequência, um ponto de encontro que articule vontades e responsabilidades na execução das medidas propostas. Trata-se de cumprir um “caderno de encargos” que passa por:

- i) Coordenar o PDSSA e promover o funcionamento em rede das medidas nele inscritas;
- ii) Monitorizar o PDSSA;
- iii) Produzir conhecimento atualizado sobre a região, nomeadamente da Rede de equipamentos sociais de âmbito supramunicipal;
- iv) Divulgar o trabalho em rede desenvolvido no contexto do PDSSA e promover a troca de experiências entre municípios

Governação

A governação do PDSSA 2022-2027 nas suas diferentes vertentes (coordenação, monitorização e comunicação) é da responsabilidade da Plataforma de Acompanhamento.

A **Plataforma de Acompanhamento** é composta pelas seguintes entidades:

- AMAL e Municípios da Região Algarve
- Administração Regional de Saúde do Algarve, IP
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
- Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género¹
- Direção-geral dos Estabelecimentos Escolares / Direção de Serviços da Região Algarve
- EAPN / Rede Europeia Anti Pobreza
- Equipa Técnica Regional da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens
- Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP / Delegação Algarve
- Instituto da Segurança Social, IP. / Centro Distrital de Segurança Social de Faro
- Universidade do Algarve

¹ Participação pontual, a partir da identificação de necessidades, por parte da Plataforma de Acompanhamento, ao nível do reforço da articulação do PDSSA com a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação (ENIND).



A Plataforma de Acompanhamento do PDSSA integra o **Núcleo de Coordenação** que reunirá mensalmente e será composto por:

- AMAL e Municípios da Região Algarve
- Instituto da Segurança Social, IP. / Centro Distrital de Segurança Social de Faro

A cada um dos eixos do PDSSA corresponderá um **Grupo Temático**, num total de cinco grupos, cada um dos quais reunirá com o Núcleo de Coordenação duas vezes no ano.

A composição dos Grupos Temáticos será a seguinte:

Grupo Temático - Desafios demográficos

- AMAL e Municípios da Região Algarve
- Instituto da Segurança Social, IP. / Centro Distrital de Segurança Social de Faro
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
- Universidade do Algarve

Grupo Temático - Coesão social e territorial

- AMAL e Municípios da Região Algarve
- Instituto da Segurança Social, IP. / Centro Distrital de Segurança Social de Faro
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
- Universidade do Algarve

Grupo Temático - Qualificação de pessoas e organizações

- AMAL e Municípios da Região Algarve
- Instituto da Segurança Social, IP. / Centro Distrital de Segurança Social de Faro
- Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP / Delegação Algarve
- Direção-geral dos Estabelecimentos Escolares / Direção de Serviços da Região Algarve
- Universidade do Algarve
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Grupo Temático - Riscos sociais e ambientais

- AMAL e Municípios da Região Algarve
- Instituto da Segurança Social, IP. / Centro Distrital de Segurança Social de Faro
- Administração Regional de Saúde do Algarve, IP



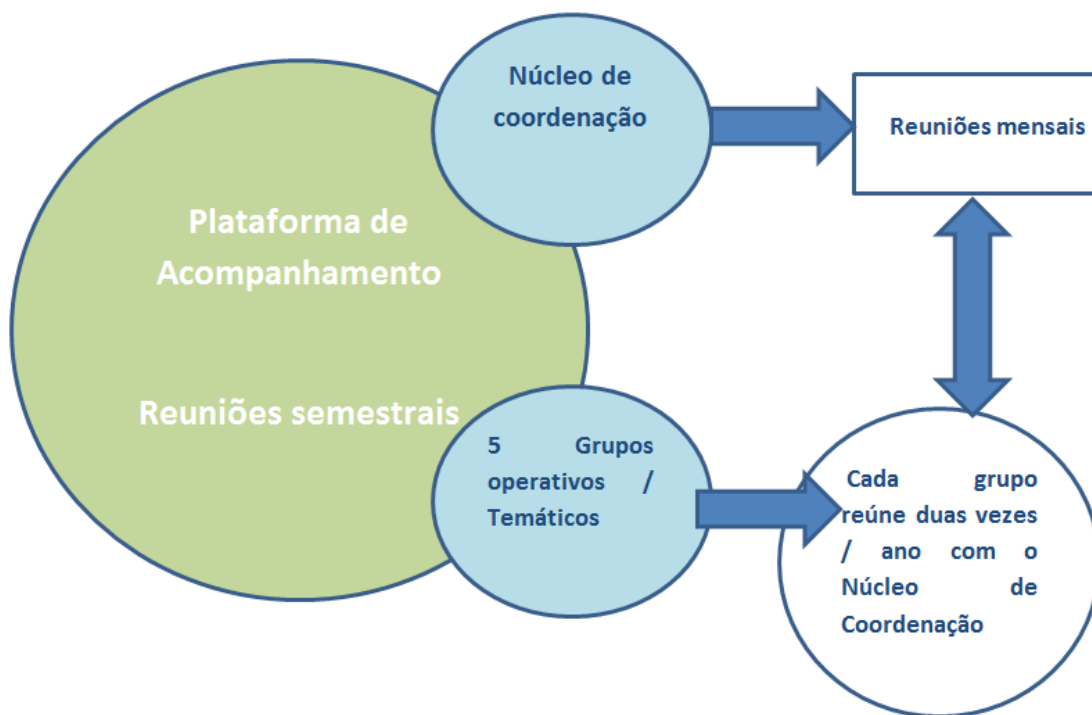
- EAPN / Rede Europeia Anti Pobreza
- Equipa Técnica Regional da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

Grupo Temático - Cidadania e Igualdade

- AMAL e Municípios da Região Algarve
- Instituto da Segurança Social, IP. / Centro Distrital de Segurança Social de Faro
- Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género²

² Participação pontual, a partir da identificação de necessidades por parte da Plataforma de Acompanhamento ao nível do reforço da articulação do PDSSA com a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação (ENIND).

Modelo de operacionalização:



Avaliação

A avaliação tem sido considerada como “um conjunto de procedimentos para julgar os méritos de um programa e fornecer uma informação sobre os seus fins, as suas expectativas, os seus resultados previstos e imprevistos, os seus impactes e os seus custos” (Fink, A, 1982 in Guerra, 2000). Neste sentido, a avaliação é um processo através do qual se obtém informações que dão conta dos resultados alcançados, da eficácia da intervenção, dos obstáculos que se colocam à implementação da intervenção, possibilitando uma melhor elaboração de projetos futuros.

Nesta fase de definição do PDSSA importa considerar a sua avaliação.

A avaliação deve ser responsabilidade do Núcleo de Coordenação que, no contexto da AMAL (e municípios da região Algarve), animará uma dinâmica de “autoavaliação” orientada pelos seguintes princípios:

- Participação e envolvimento de todas as entidades envolvidas na implementação do PDSSA.
- Reflexão em torno da informação recolhida

Esta dinâmica de “autoavaliação” terá como objetivo final produzir mais e melhor conhecimento sobre a intervenção e a Região e contribuir para uma maior eficácia das ações.

Os destinatários do processo de avaliação serão:

- A população, em geral
- Os profissionais diretamente envolvidos na execução do PDSSA
- As autarquias do Algarve
- As diversas entidades envolvidas na execução do PDSSA

A avaliação do PDSSA será feita em torno dos seguintes critérios e questões-chave:

Critérios	Questões chave
Pertinência	O PDSSA está efetivamente a intervir nas áreas estratégicas que favorecem o desenvolvimento social da Região?
Sinergia	A utilização dos recursos está a ser pensada de forma a potenciar o que já existe e evitar a sobreposição de iniciativas?
Participação	Os parceiros estão a ser devidamente mobilizados para a intervenção? Os potenciais beneficiários estão a ser envolvidos? As pessoas e organizações a quem são destinadas as medidas/ações estão a aderir às mesmas?
Eficácia	Os objetivos inicialmente estabelecidos estão a ser alcançados? Que resultados têm sido produzidos?

Numa ótica de avaliação contínua, informação sobre o PDSSA deve ser produzida com carácter semestral. No final de cada ano deve ser elaborado um relatório de avaliação que responda aos critérios anteriormente mencionados.



FICHA TÉCNICA

Título: Plano de Desenvolvimento Social Supraconcelhio do Algarve 2022-2027 - Síntese do Diagnóstico

Entidades promotoras: Comunidade Intermunicipal do Algarve / Instituto da Segurança Social, I.P. / Centro Distrital de Segurança Social de Faro

Equipas:

CESIS: Ana Cardoso

Instituto da Segurança Social, I.P. / Centro Distrital de Segurança Social de Faro: Patrícia Neto Martins (coordenação), Margarida Flores, Ana Celina Dias, Cristina Afonso, Carmen Raposo, Teresa Custódio, Susana Morgado

Comunidade Intermunicipal do Algarve: Joaquim Brandão Pires, Teresa Rocha

Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. / Delegação Algarve: Madalena Feu, António Palma, Patrícia Guerreiro

Direção-geral dos Estabelecimentos Escolares / Direção de Serviços da Região Algarve: Alexandre Lima, Carla Fernandes e Ana Paula Machado

Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.: Paulo Morgado, Cláudia Maia, Fernanda Faleiro, Francisco Sousa, Nélia Guerreiro

Data: Setembro 2020. Revisto em outubro 2021. Nova revisão em fevereiro 2022.